



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS 168 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA REGIS DANESE, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE JULHO DE 2017.

PROCESSO Nº 1207.01/2017 - INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, segundo autorização do CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Sr. Octávio Ferreira Gomes Filho, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS 168 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA REGIS DANESE, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE JULHO DE 2017**, diretamente com a Empresa **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS 168 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA REGIS DANESE, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE JULHO DE 2017**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado artista deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que o artista Regis Danese além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos Artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Handwritten signature